



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV/PI Nº 66, de 01 de agosto de 2023

Ementa: Designa e Nomeia Presidente Interino para Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito do CRMV-PI e dá outras providências

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí CRMV/PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, bem como, a Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)

CONSIDERANDO que os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela legislação trabalhista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 450 da CLT, que autoriza o a ocupação em comissão de, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, bem como volta ao cargo anterior;

CONSIDERANDO a Portaria nº 039, de 02 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o gozo de férias individuais dos empregados públicos e comissionados do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí para o exercício de 2023 em consonância com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO a Portaria nº 009, de 1º de Fevereiro de 2023 dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 13, de 1º de Fevereiro de 2023 dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e Nomear a empregada pública **Maria Eugênia Lopes Mendes (Mat. 08)**, para ocupar interinamente o cargo de Agente de Contratação/Pregoeiro, bem como, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito deste CRMV-PI, em razão das férias regulares do atual Agente de Contratação/Pregoeiro/Presidente da CPL, Alex Windsor Soares Bastos (Mat.47), no período específico de **01/08/2023 a 15/08/2023**.

§1º. Esta Portaria tem vigência a partir de 01/08/2023, com validade até 15/08/2023, sendo revogada imediatamente após o período mencionado.

Art. 2º - Fica definida Equipe de Apoio do seguinte modo:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Maria Eugênia Lopes Mendes (Mat. 08)

a) Benatan de Sousa Carvalho – Mat. 031

b) Thiago da Silva Ferreira – Mat. 046

Art. 2º - Fica assegurada o pagamento de gratificação em valor proporcional ao período de exercício interino a empregada pública.

Art.3º - Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se! Encaminhando-se à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no site oficial deste Regional e Boletim Informativo, e à Gerência Administrativa para atualizações e demais providências.

Teresina, 01 de agosto de 2023.

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
CRMV-PI nº 0491-VP
Presidente do CRMV-PI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Fone:0xx86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvp@gmail.com/www.crmv-pi.org.br

